



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

"Terra das Nascentes"

REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

ATA Nº 40/2023/CJRFDS

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois e vinte e três, no Plenário Jovêncio José Pedroso da Câmara de Vereadores de Jóia, às 14h10min., reuniram-se extraordinariamente os integrantes da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social. **Presidente da Comissão Vereadora Rosa Maria Dezordi Lassen – (Progressistas), Vice-Presidente - Vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral (PSC), Relatora Vereadora Giovana Ketelen G. de Souza (PDT),** Presente as Servidoras Marivane Sarturi e Ariane Rodrigues.

Em pauta para deliberação, os seguintes Projetos de Lei:

Projeto de Lei nº 4.702/2023 – Dispõe sobre o pagamento, no exercício de 2023, de Diferença Remuneratória aos Servidores que específica para o cumprimento dos pisos de enfermagem, na extensão do quanto disponibilizado pela união ao Município a título de assistência financeira complementar, de autoria do Prefeito Municipal.

Enviado **OFÍCIO Nº 221/2023/CMVJ**, em 10/10/2023 ao Poder Executivo, para que informe com urgência e por escrito se esses valores já foi disponibilizado pela união e, quantos Servidores da área de enfermagem faram jus a essa complementação/parcela complementar.

Recebido a **Orientação Técnica IGAM nº 24.542/2023** e o **Parecer Jurídico nº 024/2023**.

Encaminhado **OFÍCIO Nº 225/2023/CMVJ**, em 17/10/2023 ao Poder Executivo em atendimento a deliberação em Ata da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, solicita-se, com urgência, em relação ao Projeto de Lei nº 4.702/2023 ao Prefeito, que encaminhe Mensagem Retificativa com alteração no Parágrafo VIII, art. 2º que ao invés de constar remuneração, passe a constar vencimento básico, conforme recomendações apresentadas no **Parecer Jurídico 023/2023** e **Orientação Técnica do IGAM n.º 24.001/2023**(enviados em anexo).

Recebido **OF. GE Nº 264/2023 – GAB, do Prefeito de Jóia**, resposta ao **OFÍCIO Nº 225/2023/CMVJ**, informa que o Projeto de Lei nº 4.702/2023, não sofrerá nenhuma alteração, tendo em vista que o modelo foi estudado e conferido pelo órgão que presta assessoria ao Município e segue as orientações recebidas pelo DPM – Delegação das Prefeituras Municipais, órgão que presta assessoria ao Município. Sugere-se que o Poder Legislativo, aprove como consta, não havendo necessidade de mensagem retificativa.

O Relator opinou por aguardar resposta ao **OFÍCIO Nº 221/2023/CMVJ**. Também foi solicitado para entrar em contato com a Procuradora Jurídica da Casa, para maiores explicações do parecer à Comissão, a qual se encontra compensado horas, a Procuradora orientou por telefone que a Emenda é iniciativa do Poder Executivo.

A Comissão também decidiu que seja solicitado ao Executivo, as orientações recebidas do DPM, conforme consta no **OF. GE Nº 264/2023 – GAB, do Prefeito de Jóia** para análise da comissão. Também decidido por uma reunião extraordinária dia 23.10.2023, as 14h para análise e parecer sobre o referido Projeto.

OFÍCIO Nº 226/2023/CMVJ, expedido ao Senhor Prefeito, solicita orientações DPM e resposta ao **OFÍCIO Nº 221/2023/CMVJ**.

OF. GE Nº 264/2023 – GAB, do Prefeito de Jóia, resposta ao **OFÍCIO Nº 225/2023/CMVJ** – informa que unicamente a Secretaria da Saúde tem acesso ao programa que informa os valores por CPF do servidor, assim a Secretaria de Saúde está ciente que deverá encaminhar a listagem com nome, CPF e o valor que cada servidor terá direito referente ao piso, portanto, informa ainda que assim que receber o documento, enviará a este Poder Legislativo. Quanto a minuta do

12/11 - *Araceno* *ZAB*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

"Terra das Nascentes"

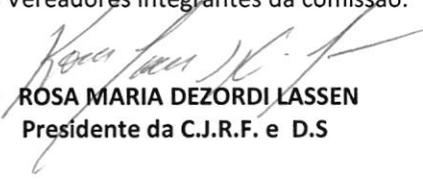
Projeto de Lei, este seguiu as Orientações recebidas no curso sobre Pisos Salariais, realizado pela DPM - Delegação das Prefeituras Municipais, órgão que presta assessoria ao Município, conforme consta nas páginas 95 e 96 em anexo a este ofício. Sugere aos Vereadores, para que participem de cursos sobre o assunto para maiores esclarecimentos

A Relatora opinou por parecer favorável ao Projeto, acompanhada pelos demais integrantes.

Suspensa a reunião para término da ata.

Retornando os trabalhos, foi colocada em votação a Ata, após leitura, obteve aprovação unânime.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e vinte e três minutos a qual vai assinada pelos Vereadores integrantes da comissão.


Ver.^a ROSA MARIA DEZORDI LASSEN
Presidente da C.J.R.F. e D.S


Ver.^a GIOVANA KETELEN G. DE SOUZA
Relatora da C.J.R.F e D.S


Ver. VANDERLEI DE OLIVEIRA DO AMARAL
Relator da C.J.R.F e D. S, nesta Reunião.